



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

## Geração Distribuída

*EIMA8 - Encuentro Iberoamericano sobre Desarrollo Sostenible*

**Roberto Meira Junior**  
Coordenador-Geral de Fontes Alternativas Renováveis

São Paulo – outubro de 2011





## Planejamento Energético Brasileiro

**Segurança no Abastecimento**

**Modicidade Tarifária**

**Universalização do Atendimento**

**Respeito aos Contratos Existentes**

**Fortalecimento do Planejamento**

**Diversificação da Matriz: Uso de Energias Renováveis**

**Integração Nacional**

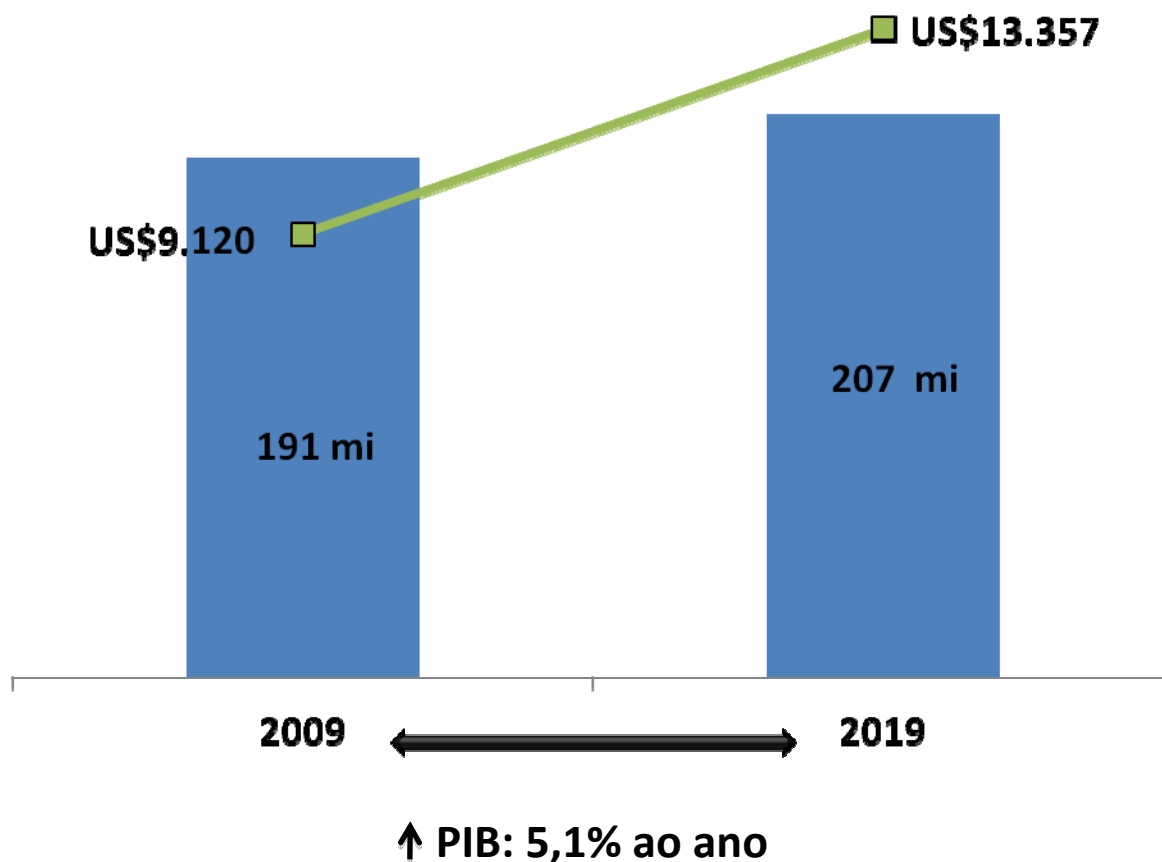
**Desenvolvimento Tecnológico Nacional**

**Compromisso com as Questões Socioambientais**





## Horizonte Decenal Projeções Econômicas e Demográficas



### PIB PER CAPITA

		US\$ per capita
2009	9.120	} 4.237
2019	13.357	
		↑ 3,89 % ao ano

### POPULAÇÃO

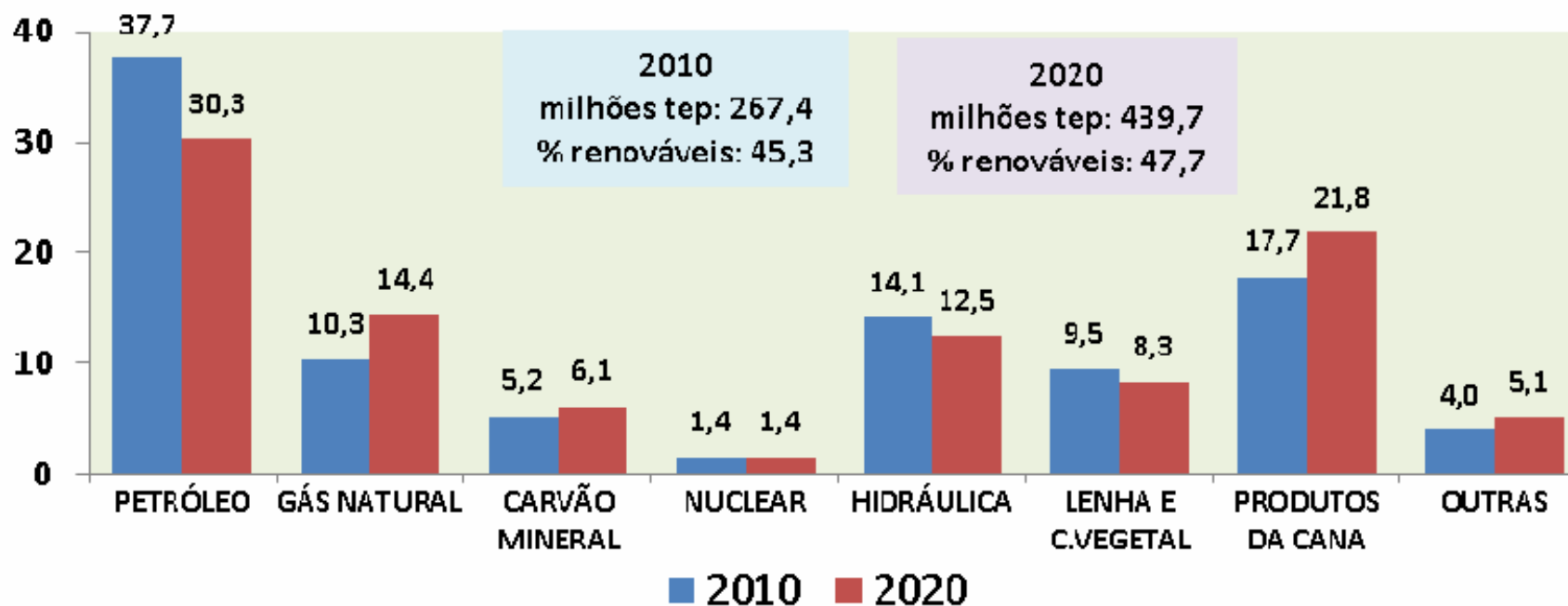
		Milhões de habitantes
2009	191	} 16
2019	207	
		↑ 0,81 % ao ano

Taxa de câmbio: US\$1,0 = R\$1,8

Fontes: IBGE, 2008 e PDE 2019

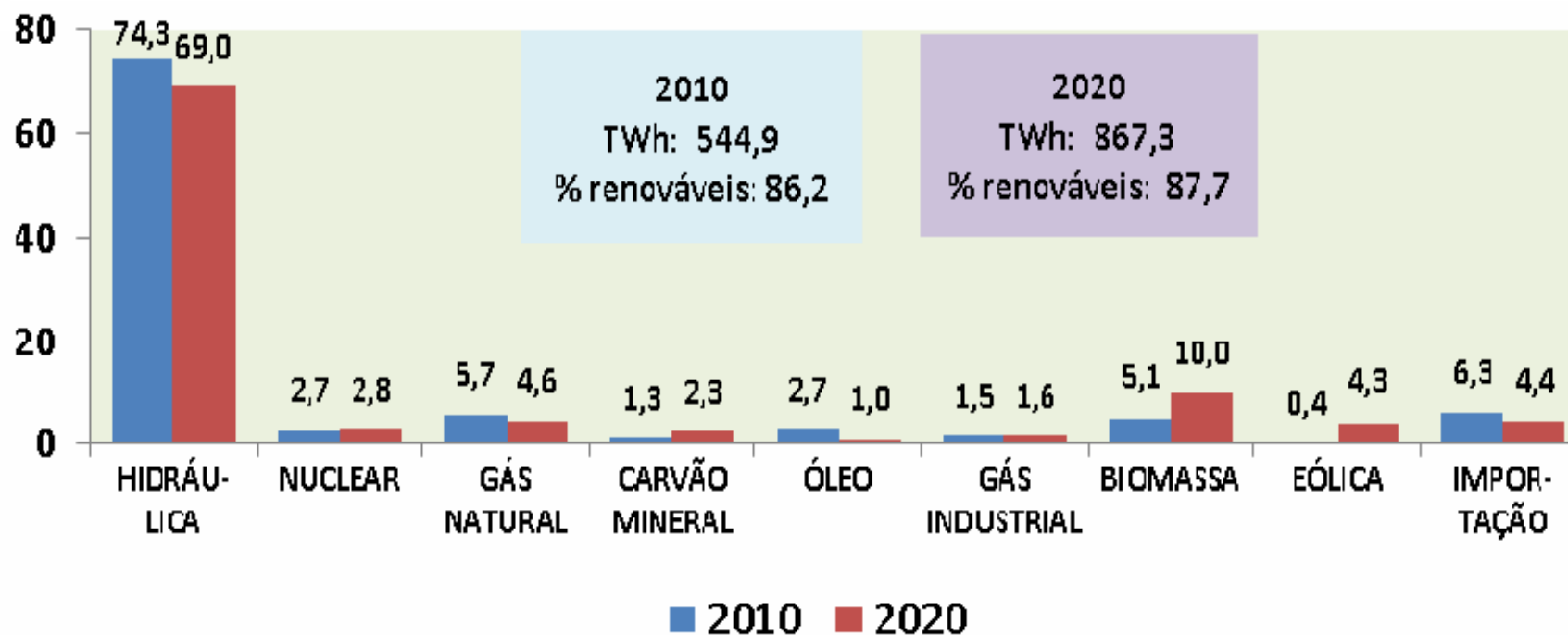


## Expansão da Matriz Energética



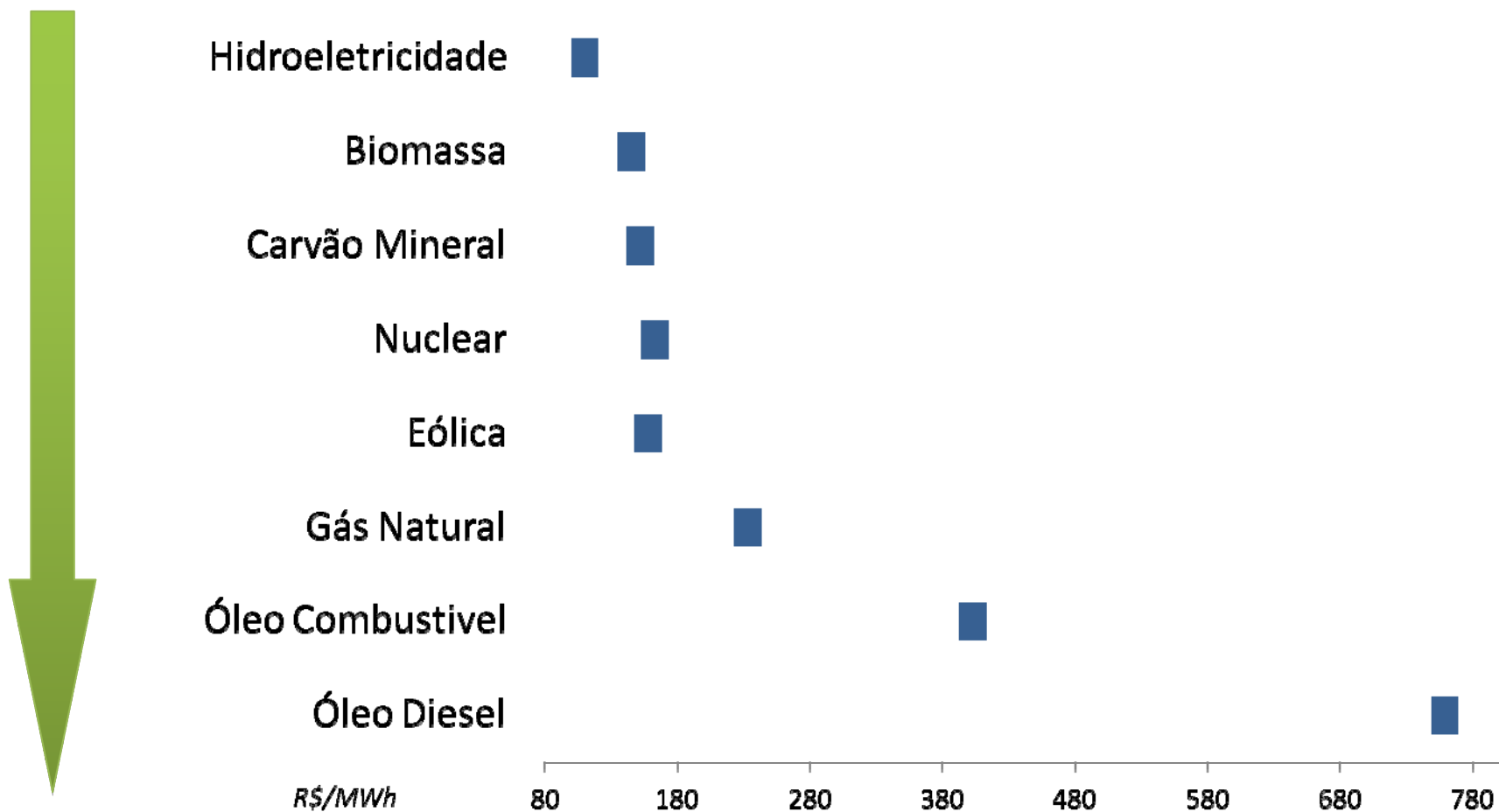


## Expansão da Matriz Elétrica





## COMPETITIVIDADE ENTRE AS FONTES PRIMÁRIAS





## Portaria SPE n.º 36/2009

- “(...) finalidade de elaborar estudos, propor condições e sugerir critérios destinados a subsidiar definições competentes acerca de uma proposta de política de utilização de geração fotovoltaica conectada à rede, em particular em edificações urbanas (...)”





## Portaria SPE n.º 17/2011

- *Art. 1º - Criar Grupo de Trabalho para desdobramento do plano de ação do Grupo de Trabalho de Geração Distribuída com Sistemas Fotovoltaicos - GT-GDSF, instituído pela Portaria SPE/MME no 36, de 26 de novembro de 2008, para avaliar as possíveis adequações do marco legal e regulatório, as políticas e planos que visam inserir a energia solar fotovoltaica no portfólio energético nacional dentro do contexto do Planejamento Energético e as estratégias que propiciem a inserção desta alternativa, centralizada ou distribuída, de modo sustentável e eficiente.*





## Audiência Pública ANEEL n.º 42/2011

- *Reduzir as barreiras para a instalação de geração distribuída de pequeno porte, a partir de fontes incentivadas, conectada em tensão de distribuição e também alteração do desconto na TUSD e TUST para usinas com fonte solar.*



## Portaria MME n.º 320/2011

- *A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL deverá promover licitação, direta ou indiretamente, no segundo semestre de 2011, na modalidade de concorrência ou leilão, para suprimento de energia elétrica ao Sistema Isolado de Fernando de Noronha.*
- *“II - quantidade de energia elétrica de fonte renovável, que utilize recursos locais para redução do consumo de combustível fóssil na geração, com potência máxima de 1.000 kW.”*



## Portaria MME n.º 440/2010

- *Analisar e identificar ações necessárias para a implantação de um Programa Brasileiro de Rede Inteligente:*
  - *Estado da arte de programas de “Smart Grid”;*
  - *Proposta de adequação de regulamentos no âmbito da distribuição;*
  - *Identificação de fontes de recursos para financiamento e incentivos à produção de equipamentos no País;*
  - *Regulamentação de novas possibilidades de atuação de acessantes no mercado.*



Alternativas Tecnológicas

Parâmetros Qualidade da Energia

Estimativas de Custos (Geração, O&M, energia)

Encargos Setoriais e tributos incidentes

Elementos essenciais à competição



## Considerações Finais

- ❖ *Novas fontes renováveis estão se aproximando dos preços das fontes convencionais. Isto, combinado como a preocupação ambiental, gera tendência de aumento da participação destas fontes na matriz energética.*
- ❖ *Este quadro leva a oportunidades em geração de energia, tecnologia, eficiência, produção de equipamentos e materiais, com competitividade em nível internacional.*
- ❖ *PARCERIA: Cooperação entre vários agentes tem sido a tônica nos desenvolvimentos recentes na área de energia, eólica em particular.*





**MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA**

**OBRIGADO!**

**<http://www.mme.gov.br>**

**Roberto Meira Junior**

**Coordenador-Geral de Fontes Alternativas**

**[roberto.junior@mme.gov.br](mailto:roberto.junior@mme.gov.br)**

**+55 (61) 3319.5811**

São Paulo – outubro de 2011